

1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 021/2023

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 021/2023 para a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº. **27792/2023** e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 021/2023;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER nos dias: **18 á 20 de dezembro de 2023 (de 09h às 12h e de 13h às 17h)** na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.

- a. Carteira de identidade frente e verso;
- b. CPF com certidão de regularidade;
- c. Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- d. Carteira de Trabalho frente e verso;
- e. Nº PIS ou PASEP;
- f. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Comprovante de residência atualizado;
- h. 01 foto 3x4;
- i. Certidão de nascimento ou Casamento;
- j. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- k. Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
- l. Comprovante de escolaridade;
- m. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
- n. Comprovação de vacinação de COVID-19;
- o. Certidão de antecedentes criminais;
- p. Registro no Conselho/Carteira com Certidão de Regularidade do Conselho;
- q. Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
- r. Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
- s. Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
- t. Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);

CLASSIFICAÇÃO	TÉCNICO EM EFERMAGEM	
	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Adriana Correia Rocha Yanes	100
2º	Saymara Lobo de Jesus Pereira	100
3º	Elinete Rangel da Silva	100
4º	Juliana Silveira	100
5º	Daniele Guarnier de Mattos	100
6º	Fabiele Fernanda da Silva Dias	93
7º	Maria da Rocha Machado	90
8º	Marcia Maria Frisleben da Cruz	90
9º	Orquídea Aparecida Soares da S. Souza	90
10º	Maria da Penha Mariano Domingos de Souza	90
11º	Márcia Corrêa Santos	90
12º	Gloria de Almeida Pereira	90
13º	Rosangela Alves Ferreira Vaz	90
14º	Suzana da Silva de Souza	90

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

15º	Jocimara Gomes da Silva	90
16º	Jany Tesch Vieira	90
17º	Cosmira Pereira dos Santos	90
18º	Roberta Cabral de Freitas Breda	90
19º	Jusymara Dias dos Santos	90
20º	Maria Adriana Pim de Barros	90

Guarapari- ES 18 de Dezembro de 2023

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde